

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.  
Estado de Santa Catarina

Lei N.º 22/65 de 9 de Julho de 1965

Dispõe sobre a construção de uma Balsa.

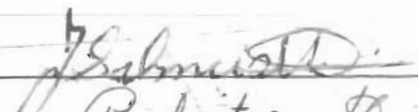
A Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Balsa nova na localidade de Nova Fátima na Estrada Pública Municipal de Rio dos Índios.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de, até Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) para atender as despesas da execução da presente autorização.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.  
em 9 de Julho de 1965.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretária